

REGISTRO GERAL

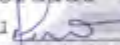
(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

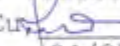
MATRÍCULA
17.286

FICHA
01

VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

IMÓVEL: Fração ideal de 0,0054820 x 1 correspondente à futura construção do Apartamento 502, do Bloco 2, entre as Ruas Echeverria, Guarapu e Babilonia, com a área privativa real total de 45,76m², área de uso comum 10,83m², área real total 54,12m², área de construção 52,46m², do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL MEU LAR II", em construção no terreno designado por lote nº 09 da quadra 07, situado no loteamento denominado "Jardim Rotsen", do Bairro Barro Branco, no 3º Distrito deste Município, em zona urbana, medindo 80,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, confrontando com a Rua Echeverria, 80,00m pela lateral direita, confrontando com os lotes 08 e 23, e 89,12m pela esquerda, em três segmentos, sendo um reto de 64,00m e dois curvos de 12,565m, confrontando pela lateral esquerda, com a Rua Babilonia, com a área total de 7.012,52m², área incorporada ao logradouro público de 23,60m². **PROPRIETÁRIA:** CCISA 23 INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.291.574/0001-73, com sede na Vila Olímpia, São Paulo. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, no livro 421, às fls. 83/86, ato nº 49, em 05/11/2014. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 8.038-A, R.03, Av.04, R.05, R.06 e Av.07, das fichas 01, 02, 03, 04 e 05, desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 11 de janeiro de 2016. Eu , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, matriculei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 17.286. ÔNUS ANTERIORES. O imóvel objeto da presente matrícula está submetido ao regime de **AFETAÇÃO**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16/12/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004 e foi dado em **primeira e especial hipoteca** pela **proprietária acima identificada**, em favor da **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF, pelo valor de **R\$ 18.355.470,43, destinado à construção do empreendimento acima**, tendo ainda como **FIADORES: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.797.760/0001-83, com sede em São Paulo/SP e **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.178.600/0001-18, com sede em São Paulo/SP, devidamente averbado e registrado sob o Av.04 e R.05, do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 11 de janeiro de 2016. Eu , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

CONTINUA NO VERSO

17.286

Nº

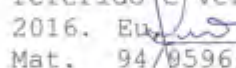
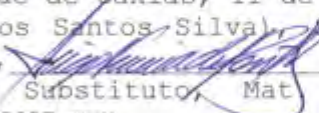
REGISTRO GERAL

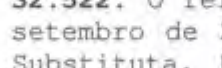
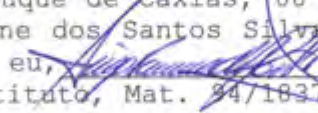
(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

MATRÍCULA
17.286

FICHA
01
VERSO

AV.02/MAT. 17.286. CONSIGNAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com requerimento datado de 09/07/2015, fica consignado que o registro da convenção de condomínio do "RESIDENCIAL MEU LAR II", foi devidamente registrada no Registro Auxiliar Livro 3, sob o nº 155, das fichas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, em 11/01/2016, desta Circunscrição. Protocolo nº 31.434. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 11 de janeiro de 2016. Eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbel. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. SELO Nº EBIH 09987 ZXH

R.03/MAT. 17.286. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE E INCORPORADORA: CCISA 23 INCORPORADORA LTDA., identificadora acima. CONSTRUTORA E FIADORA: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, identificadora no Av.01. ADQUIRENTE: WALLACE DUARTE MATHIAS CANDIDO, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da carteira de identidade nº 12.118.600-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 01/10/2007, inscrito no CPF sob o nº 056.860.667-10, residente e domiciliado em Bangu no Rio de Janeiro. FORMA DO TÍTULO: Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do adquirente, datado de 25/02/2016, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, no âmbito do programa minha casa, minha vida - PMCMV, na forma da Lei 11977/09. VALOR: R\$ 130.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 19.012,59 com recursos próprios, R\$ 4.783,27 com valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 20.177,00 com o valor do desconto - complemento concedido pelo FGTS e R\$ 86.027,14 por financiamento concedido pela credora abaixo identificada. O ITBI foi pago através do DAM nº 2016/00065944, no valor de R\$ 1.309,59, em 26/08/2016. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome da transmitente sob os nºs 0154316090856631 e 0154316090856579, em 08/09/2016. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 08/09/2016. Protocolo nº 32.522. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 08 de setembro de 2016. Eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, registrei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. SELO Nº EBOL 85315 XVP

R.04/MAT. 17.286. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: WALLACE DUARTE MATHIAS CANDIDO, qualificado no R.03. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita

CONTINUA NA FICHA 02

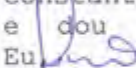
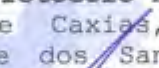
17.286

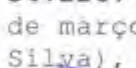
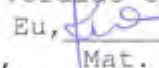
Nº

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
17.286FICHA
02
VERSOESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF. **FORMA DO TÍTULO:** O constante do R.03. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante alienam a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento e da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedor fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 86.027,14. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP - TABELA PRICE. **PRazo DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal de 4,5000% e Efetiva de 4,5941%. **ENCARGO MENSAL:** R\$ 455,26. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** Em 25/03/2016 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 130.000,00, para fins de venda em Leilão Público. As demais cláusulas e condições constante do título. **Protocolo nº 32.522.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 08 de setembro de 2016. Eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, registrei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº EBOL 85316 JNG**

AV.05/MAT. 17.286. CONSTRUÇÃO. De acordo com requerimento datado de 19/01/2018, instruído com a Certidão Negativa Imobiliária nº 1000971309, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMDC, em 08/01/2018 e Declaração de Habite-se, datada de 08/12/2017, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação da PMDC, onde foi vistoriada e aceita, conforme despacho de 05/12/17, às fls. 105 à 112, constante no processo nº 011.292/2014, certificado de vistoria nº 073/2017, estando em condições de ser habitado, por ter sido construída de acordo com o projeto aprovado, fica averbado que, sobre o terreno objeto desta matrícula, foi construída uma unidade residencial, designada por **APARTAMENTO Nº 502 DA RUA ECHEVERRIA nº 170, DO BLOCO 02, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL MEU LAR II", código imobiliário nº 3.2.007.025.038 e inscrição nº 4862550. Protocolo nº 34.226.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 23 de março de 2018. Eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECKT 30269 SGK**

CONTINUA NO VERSO

17.286

Nº

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

17236

FICHA

2
VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

AV.06/MAT. 17.286. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 60066/2018 - SIALF - GIGAD/RJ, expedido pela credora acima identificada, datado de 03/01/2019, o mutuário: **WALLACE DUARTE MATHIAS CANDIDO**, foi intimado através do Ofício nº 60066/2018 a quitar a dívida no valor de **R\$ 7.352,10**, no prazo de 15 dias, sendo a notificação negativa, pois o notificado é desconhecido e encontra-se em local ignorado, segundo informou o Sr. Leandro (porteiro), notificação cumprida em 25/01/2019, às 13:58h, conforme registro nº 001957. **Protocolo nº 36.129.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2019. Eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECXT 59408 BMX**

AV.07/MAT. 17.286. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 447322/2024- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 31/01/2024, o mutuário: **WALLACE DUARTE MATHIAS CANDIDO**, foi intimado através do Ofício nº 282469/2024, datado de 01/02/2024, expedido pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, a quitar a dívida no valor de **R\$ 54.494,76**, no prazo de 15 dias, sendo a notificação negativa, pois o mesmo mudou-se para local ignorado. Informação confirmada com a Sra. Vanessa (Síndica); notificação cumprida em 07/03/2024, às 13:40h, conforme certificado de notificação, registro nº 008767. **Protocolo nº 57.562.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de setembro de 2024. Eu, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEUP 58795 EGM**

AV.08/MAT. 17.286. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Conforme publicações de Intimações por editais nºs 1339/2024, 1340/2024 e 1341/2024, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 12/04/2024, 15/04/2024 e 16/04/2024, o mutuário: **WALLACE DUARTE MATHIAS CANDIDO**, inscrito no CPF sob o nº 056.860.667-10, foi intimado a quitar a dívida no valor de **R\$ 54.494,76**, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do R.04 desta matrícula. **Protocolo nº 59.107.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de setembro de 2024. Eu, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta,

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
17286	3
	VERSO

CNM: 090647.2.0017286-91

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO Nº EEUP 58797 IAB

AV.09/MAT. 17.286. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de 25/07/2024, passa o imóvel a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima identificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria nº 74 de 06/08/2013, **VALOR DO BEM: R\$ 139.000,00.** O ITBI nº 92114/2024, foi pago através do DAM nº 39280810, no valor de R\$ 2.780,00, pago em 24/07/2024, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 139.000,00. Foi realizada a consulta do BIB no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome do transmitente sob o nº 0154324091654711, em 16/09/2024. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 16/09/2024. **Protocolo nº 60.311.** Duque de Caxias, 17 de setembro de 2024. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO Nº EEUP 58799 YCX

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 17286 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer INDISPONIBILIDADE para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Emol.: R\$ 861,50
Fundgrat.: R\$
Lei 3217.: R\$
166,42
Fundperj.: R\$ 41,61
Funperj.: R\$ 41,61
Funarpen.: R\$ 49,92
ISS.: R\$ 42,44
Total.: R\$ 1.227,90

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUP 58800 QKL
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 17/09/2024.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B5HQ2-57CN2-93TRD-AS35F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar (CPF ***.855.587-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/B5HQ2-57CN2-93TRD-AS35F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>